



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação n° 10.16.01/2023 especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa para execução dos serviços de construção e instalação de Totem em ACM adesivado com estrutura em Metalon nas entradas dos Distritos de Paripueira e Parajuru, através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE**, pelo valor global de R\$ 23.797,78 (vinte e três mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), proposta apresentada pela empresa **ACL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS - ME inscrita no CNPJ sob o n° 47.643.497/0001-20**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 18 de outubro de 2023.

Edson Lima

Secretário de Infraestrutura

